

Despacho n.º 258/2026

Sumario: Horário de funcionamento e de atendimento dos Serviços da Reitoria

Considerando que:

- O Regulamento Interno de Duração e Organização do Trabalho e do Regime de Teletrabalho do Instituto Politécnico de Lisboa, atualmente designado de Universidade Politécnica de Lisboa (UPL), foi aprovado pelo Despacho n.º 9190/2026, publicado na 2.ª *Série* do Diário da República de 21 de julho de 2026;
- Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 3.º do referido Regulamento, os horários de funcionamento e de atendimento ao público são definidos em função das características próprias de cada serviço.

Assim, determino o seguinte:

1. O horário de funcionamento dos Serviços da Reitoria da UPL é o seguinte:
 - Das 08h00 às 20h00, nos dias úteis;
 - Sábado e domingo encerrado.
2. O horário geral de atendimento dos Serviços da Reitoria da UPL é das 9h00 às 17h00, nos dias úteis, dispondo os serviços infra, dos seguintes horários de atendimento específicos:

Serviços	Dias úteis	Horário
Departamento de Gestão de Recursos Humanos	De 2.ª a 6.ª feira	Das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00
Departamento de Gestão Financeira	De 2.ª a 6.ª feira	Das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00
Centro de Línguas e Cultura	De 2.ª a 6.ª feira	Das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00
Gabinete de Gestão Académica	3.ª e 5.ª feira	Das 10h00 às 12h00
Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica *	3.ª e 5.ª feira	Das 10h00 às 12h00
	4.ª feira	Das 14h00 às 16h00
Serviço de Saúde Ocupacional *	De 2.ª a 6.ª feira	Das 08h00 às 16h00

(*) Atendimento exclusivamente via telefone

3. É revogado o Despacho n.º 231/2026-IPL, de 31 de julho, produzindo o presente Despacho efeitos a 3 de agosto de 2026.

O Reitor



Professor Doutor António José da Cruz Belo
(Professor Coordenador)